

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n.º 7.267, de 05 de maio de 2009 e, ainda os termos dos Processos nº2021/1301695 - PAE, de 16/11/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A CONCESSÃO, à servidora Stephanie Bastos Pinheiro, Id. Funcional nº 5921701/3, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotadas na Coordenadoria de Administração e Serviços - COAS, de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 16/11/2021 a 14/05/2022.

II - Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 796454

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 326 DE 10 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/490245 e nº 2021/687599;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 378/2020, de 06/11/2020, publicada no DOE nº 34.374, de 15/10/2020 e DOE nº 34.398, de 09/11/2020, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/490245, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 21/2020, firmado com a empresa EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ nº 41.769.803/0001-92, que tem como objeto a aquisição de 01 (uma) licença, para acesso ilimitado, simultâneo e perpétuo do produto PLATAFORMA FÓRUM DE CONHECIMENTO JURÍDICO, a servidora Adriana Moreira Rocha Bohadana, Id. Funcional nº 57175199/1, ocupante do cargo de Procurador, pela servidora Anatercia Nery Teixeira, matrícula nº 5931227/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 796328

DIÁRIA

PORTARIA Nº 328 DE 10 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/557578 (PAE), de 06/05/2022, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, a viajarem a esta cidade Belém/PA (Sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará), no período de 16/05/2022 a 19/05/2022, a fim de para participarem de Treinamento junto à equipe técnica deste IGEPREV:

SERVIDORAS	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	QTDE. DE DIÁRIAS
Gabrielle Letícia Ferreira Lopes	5917623/3	Técnico Prev. A	Núcleo Reg. de Castanhal	03 e ½ (três e meia) diárias
Viviane Sousa Corrêa	5921408/2	Técnico Prev. A	Núcleo Reg. de Capanema	03 e ½ (três e meia) diárias

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, as diárias às servidoras citadas acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 796706

PORTARIA Nº 329 DE 10 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/558157 (PAE), de 06/05/2022, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Jordana de Carvalho e Souza, matrícula nº 5963002/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo Regional de Abaetetuba/PA, a viajar a esta cidade Belém/PA (Sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará), no período de 02/05/2022 a 05/05/2022, a fim de para participar de Treinamento junto à equipe técnica deste IGEPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 796707

PORTARIA Nº 330 DE 10 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/552397 (PAE), de 06/05/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Lorena Sousa Ferreira, matrícula nº 80846521/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, a viajar ao município de Paragominas/PA, no dia 09/05/2022, a fim de exercer suas atividades funcionais no referido município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 796709

PORTARIA Nº 331 DE 10 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/551194 (PAE), de 05/05/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Sandra Nunes Rêgo de Loiola, matrícula nº 57205414/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Abaetetuba/PA, no período de 09/05/2022 a 20/05/2022, a fim de realizar treinamento aos funcionários do polo do IGEPREV no referido município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e ½ (onze e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 796710

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando que o disposto no art. 100,§3º da CF/88;

Considerando que a Requisição de Pequeno Valor – RPV trata-se daquela relativa a crédito cujo montante atualizado e individualizado, no momento de sua expedição, seja igual ou inferior aos parâmetros estabelecidos no art. 87, incisos I e II, da ADCT, art. 1º da Lei Estadual nº 6.624/2004;

Considerando que cabe à Administração Pública garantir a transparência e efetiva publicidade de seus atos, em respeito ao art. 37 da CF/88, sendo exceção apenas àqueles dispostos no art. 5º, LX da Constituição da República;

RESOLVE:

I- Tornar público a íntegra da relação de Requisições de Pequeno Valor – RPV pagas

PROCESSO JUDICIAL	NÚMERO DO RPV	BENEFICIÁRIO
0852816-31.2020.8.14.0301	2021-976/1JEFP	MARIA DA GRACA BARROS SOUZA
0808070-15.2019.8.14.0301	2021-719/1JEFP/RPV	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA
0833069-95.2020.8.14.0301	2021-952/1JEFP/RPV	CARLOS ALBERTO POMPEU COSTA
0815833-33.2020.8.14.0301	2021-865-1JEFP/RPV	RAIMUNDA BARATA SOARES
0866015-57.2019.8.14.0301	2021-899/1JEFP/RPV	CELI DE SOUZA BRUCE
0818226-28.2020.8.14.0301	2021-945/1JEFP/RPV	RAIMUNDA MAIA LEAL
0840303-31.2020.8.14.0301	2021-963/2JEFP/RPV	MARIA DO CARMO ARAUJO DOS SANTOS
0803969-61.2021.8.14.0301	2021-395/2JEFP/RPV	SELMA COSTA MACEDO
0833057-81.2020.8.14.0301	2021-983/1JEFP/RPV	NEIDE BARBOSA BRABO
0866548-79.2020.8.14.0301	2021- 399/2JEFP/RPV	RUTH FERNANDES DE SOUSA
0806948-30.2020.8.14.0301	2021-1 0806948-30/1JEFP/RPV	SEBASTIANA OLIVEIRA DA SILVA